



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 51 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 17 de junho de 2025, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.754, de 2024 (PL nº 488, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a condição de segurado especial dos associados em cooperativas”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/Veto Parcial mantido nº 43/2024 (pl24-1754)

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1952218771>

